# EDITAL N.º 346/2025

## DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO E REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

**Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:**

Para cumprimento do disposto n.º 2 do artigo 47.º, conjugado com o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

**Faz público**, que por despacho, de 4 de novembro de 2025, designa a Chefe da Divisão Jurídica, Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara para desempenho das funções de **Oficial Público e Representante do órgão de execução fiscal.**

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 7 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Lagos
Câmara Municipal

**DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO E REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**Despacho**

Considerando o disposto no artigo 7.º do Regulamento Orgânico do Município de Lagos na sua redação atualizada, designo a Chefe da Divisão Jurídica, Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes para o desempenho das seguintes funções:

**Oficial Público**, no uso das competências que me são conferidas pela alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Representante do órgão de execução fiscal**, no uso das competências conferidas pelo artigo 7.º do Código do Procedimento de Processo Tributário (CPPT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, cabendo-lhe especificamente, nos termos do artigo 179.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), efetuar a cobrança coerciva das dívidas do Município, em cumprimento com o determinado nos artigos 88.º e 188.º do CPPT.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Cumpram-se as formalidades legais com vista à publicitação nos termos do disposto no Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Lagos, 4 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira